

Pós Graduação em Sociedade e Políticas Europeias do curso de Mestrado do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Competências teórico-práticas adquiridas e conferidas por certificados de formação profissional de aperfeiçoamento, actualização e valorização, dos quais se destacam:

A gestão de organizações não lucrativas de âmbito social, em 1998; Avaliação de projectos de intervenção social; Coordenação e animação de parcerias em 2001;

Operacionalização do SIADAP; Comunicação, Marketing Cultural e Organização de Eventos, em 2007;

Participação e intervenção em conferências, jornadas e colóquios dos quais se destacam: Os encontros temáticos da rede social de Loures «atendimento integrado», «segurança num contexto de integração»; 2.ª jornada «Coesão sócio territorial».

Experiência profissional:

Desde 2000 desenvolveu a carreira de Técnico Superior na Câmara Municipal de Loures, adquirindo as competências profissionais nas áreas de actividades do Gabinete de Assuntos Religiosos e Sociais Específicos; do serviço de atendimento, aconselhamento e encaminhamento psicossocial; gestão da Biblioteca José Saramago.

O exercício do cargo de Chefe da Divisão de Juventude na Câmara Municipal de Loures em regime de substituição desde Maio de 2009, conferem as competências específicas de gestão de equipas pluridisciplinares e domínios no âmbito de actividades do cargo concursado.

Paços do Município de Loures, 06 de Maio de 2010. — Por subdelegação de competências da Vereadora dos Recursos Humanos, o Director do Departamento, *Carlos Santos*.

303256268

Declaração de rectificação n.º 1043/2010

Rectificação ao aviso n.º 8109/2010, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 78 de 22 de Abril de 2010

Para os devidos efeitos, torna-se público que o aviso n.º 8109/2010, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 78, de 22 de Abril de 2010, saiu com inexactidão, assim, no título, onde se lê «Renovação em comissão de serviço» deverá ler-se «Nomeação em regime de substituição».

30 de Abril de 2010. — Por subdelegação de competências da Vereadora dos Recursos Humanos, o Director do Departamento, *Carlos Santos*.

303232737

Declaração de rectificação n.º 1044/2010

Rectifica o aviso n.º 8111/2010, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 78, de 22 de Abril de 2010

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 8111/2010, no Diário da República, 2.ª série, n.º 78, de 22 de Abril de 2010, rectifica-se que, no ponto 4.3 do aviso, onde se lê «Referência 1 — Licenciatura em Contabilidade, Fiscalidade e Auditoria;» deve ler-se «Referência 1 — Curso superior em Contabilidade, Fiscalidade e Auditoria;»

O prazo para apresentação de candidaturas estabelecido no n.º 5.2 do aviso recomeça a sua contagem para a referência 1, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação no Diário da República da presente rectificação.

Mantêm-se válidas todas as candidaturas entretanto apresentadas.

6 de Maio de 2010. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, a Vereadora dos Recursos Humanos, *Sónia Paixão*.

303260788

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

Aviso (extracto) n.º 10595/2010

Para os devidos efeitos e ao abrigo do disposto no artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 269/2009, de 30 de Setembro, é prorrogada a situação de mobilidade interna na categoria da Assistente Técnica Sandra Isabel Trindade Carromão, até 31 de Dezembro de 2010.

Paços do Município de Moimenta da Beira, 18 de Maio de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Eduardo Lopes Ferreira*.

303279256

MUNICÍPIO DE MONTE-MOR-O-NOVO

Aviso n.º 10596/2010

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se públicos que, na sequência de procedimento concursal comum para contrato de trabalho em funções públicas foram celebrados os seguintes contratos:

Por tempo determinado:

Um lugar de Assistente Operacional, aberto por aviso 18502/2009 publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 203, de 20 de Outubro de 2009, foi celebrado em 06 de Abril de 2010, contrato de trabalho em funções públicas por doze meses na categoria de Assistente Operacional com Adelino Manuel Barreto Canastro, 1.ª posição remuneratória da categoria que equivale ao RMMG (Retribuição Mínima Mensal Garantida) da tabela remuneratória única, ao abrigo do disposto do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 9.º, no artigo 20.º do n.º 1 do artigo 21.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Paços do Concelho de Montemor-o-Novo, 19 de Abril de 2010. — O Presidente da Câmara, (*Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá*).

303247503

MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

Aviso n.º 10597/2010

Aviso de anulação

Considera-se sem efeito o Aviso n.º 22512/2009, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 241, de 15 de Dezembro de 2009, por se encontrar inexacto e irá proceder-se a nova publicação.

Óbidos, 12 de Maio de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria*.

203290725

MUNICÍPIO DE OLHÃO

Aviso n.º 10598/2010

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo determinado, para contratação a termo resolutivo certo, de um Técnico Superior, área de Direito.

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 50.º conjugado com os n.ºs 2, 3 e 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na redacção dada pela Declaração de Rectificação n.º 22-A/2008, de 24 de Abril, e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril (adiante designada LVCR) e com os artigos 4.º e 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, publicita-se o presente procedimento concursal comum, autorizado por meu despacho de 04 de Maio de 2010, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo determinado, na carreira/categoria de Técnico Superior, para fazer face às necessidades do serviço e exercer funções na Divisão Jurídica e Fiscalização.

2 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio serviço e não ter sido efectuada consulta prévia à ECCRC, por ter sido considerado temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicitado procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento.

3 — Legislação aplicável ao procedimento: LVCR, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, e Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

4 — Modalidade de relação jurídica de emprego público: contrato de trabalho por tempo determinado a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, nos termos dos art.ºs 21.º e 22.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, para fazer face ao aumento excepcional e temporário do serviço, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do art.º 93.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro.

5 — Âmbito do recrutamento: para cumprimento do estabelecido no n.º 5 e 6 do artigo 6.º da LVCR, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.